

Conteúdo

Obrigatoriedade da aplicação Stayaway Covid pode violar direito dos cidadãos

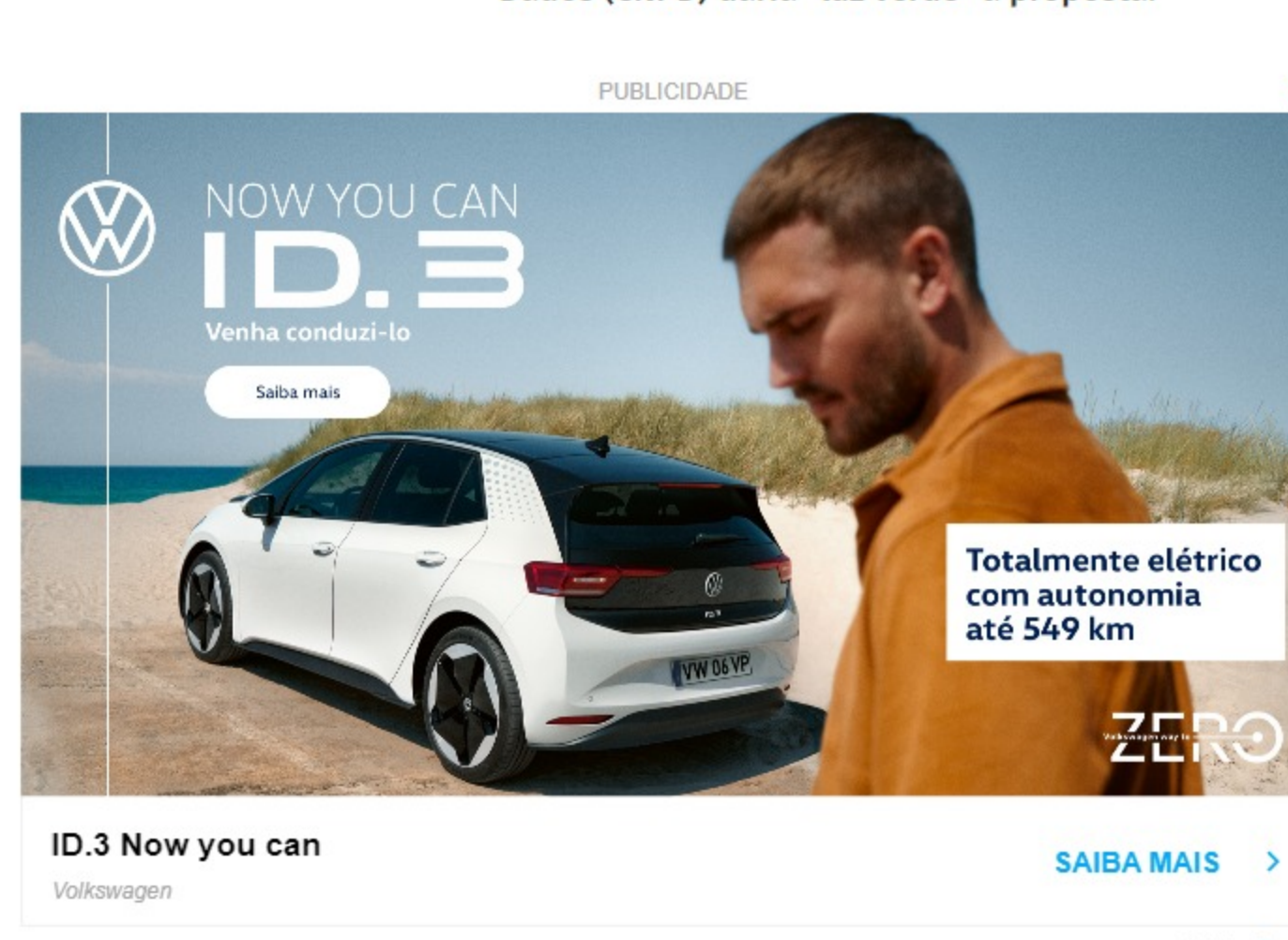
Frederico Pedreira 783

O Governo quer o uso da app Stayaway Covid seja obrigatório, mas advogados explicam que pode violar princípios e direitos dos cidadãos, como o princípio da proporcionalidade.

Twitter LinkedIn Facebook Messenger WhatsApp

Várias entidades já se pronunciaram sobre a intenção do primeiro-ministro António Costa apresentar uma proposta de lei no sentido de instaurar o uso obrigatório da utilização da aplicação Stayaway Covid. Em causa poderá estar a violação de vários princípios e direitos fundamentais, como o princípio da proporcionalidade.

À Advocatus, os advogados contactados referem que a medida pode violar direitos fundamentais e princípios base do Estado de Direito Democrático e que dificilmente a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) daria "luz verde" à proposta.



"Embora a presente situação seja considerada como uma situação excepcional de emergência de saúde pública, a adoção deste tipo de medidas de controlo dificilmente seria justificada por critérios de adequação e necessidade e violaria o princípio da proporcionalidade num Estado de Direito Democrático", refere Cláudia Martins Fernandes, sócia da Macedo Vitorino & Associados.

Segundo a advogada, a aplicação desta medida de controlo tem de ser submetida a consulta prévia da CNPD, que tem de assentir a medida. Mas esta entidade já se manifestou e "não vê com bons olhos" a obrigatoriedade do uso da aplicação Stayaway Covid.

Numa resposta ao ECO, Filipa Calvão, líder da CNPD, considera que "impor por lei a utilização da aplicação Stayaway, seja em que contexto for, suscita graves questões relativas à privacidade dos cidadãos".

Para Tiago Félix da Costa, sócio da Morais Leitão, é normal que o Governo queria adotar medidas para assegurar o controlo da pandemia, mas ainda assim é "inquestionável" que esta medida em concreto restringe certos direitos fundamentais, como o "direito à proteção contra a utilização da informática ou direito à privacidade e proteção de dados, o direito à liberdade e até o direito à dignidade da pessoa humana".

"A medida não é teoricamente inconstitucional ou ilegal, mas caberá ao Governo demonstrar, antes de mais, que a medida é idónea para assegurar as finalidades pretendidas e que é adequada".

Tiago Félix da Costa Sócio da Morais Leitão

"Mas nenhum direito é absoluto e, verificadas certas condições, quando em conflito, certos direitos podem ser comprimidos para melhor realização, em concreto, de outros", acrescenta o advogado.

A aplicação móvel Stayaway Covid foi lançada no dia 1 de setembro e permite rastrear, de forma rápida e anónima e através da proximidade física entre 'smartphones', as redes de contágio por Covid-19, informando os utilizadores que estiveram, nos últimos 14 dias, no mesmo espaço de alguém infetado com o novo coronavírus.

Segundo António Costa a obrigatoriedade do uso da mesma restringe-se ao contexto escolar, profissional e académico, às Forças Armadas, às Forças de Segurança e ao conjunto da Administração Pública. Mas para Cláudia Martins Fernandes no "atual contexto não é justificável nem exequível exigir que todos os cidadãos descarreguem a aplicação e mantenham o bluetooth ativo".

A aplicação Stayaway Covid requer que o utilizador esteja com o bluetooth ativo para que possa funcionar. "Uma tal imposição, não concebível num Estado de Direito democrático, dificilmente seria possível de controlar e de sancionar e teria certamente um efeito contraproducente", acrescenta a advogada.

"A principal e primeira questão a resolver é a de saber se essa medida anunciada pelo Governo é adequada e necessária para realizar certos direitos, como direito à vida e à saúde. Ou seja, a medida não é teoricamente inconstitucional ou ilegal, mas caberá ao Governo demonstrar, antes de mais, que a medida é idónea para assegurar as finalidades pretendidas e que é adequada", explicou à Advocatus, Tiago Félix da Costa.

Para o sócio da Morais Leitão será necessário o Governo demonstrar que a medida é "suficientemente necessária" para que se limitem outros direitos e liberdades dos cidadãos. "Não estou em posição para fazer essa avaliação, mas duvido que seja essa aplicação que nos vai resolver a pandemia ou até mitigar significativamente os riscos que the estão associados", acrescenta.

Durante o último dia vários órgãos têm tomado posição sobre a inconstitucionalidade ou não da obrigatoriedade da aplicação. O bastonário dos advogados, Luis Menezes Leitão, entende que a proposta de lei "está a ferir de inconstitucionalidade".

"Consideramos mesmo ser de extrema preocupação que a situação de pandemia, que não está neste momento a coberto de declarado de estado de sítio ou de emergência, seja usada para suspender, de forma absolutamente inaceitável, as mais relevantes liberdades individuais", referiu o líder dos advogados à agência Lusa.

Também a candidata presidencial Ana Gomes considerou que o uso obrigatório da aplicação StayawayCovid viola a Constituição da República, e pediu ao parlamento que chumbe a proposta do Governo que aponta nesse sentido.

Ao ECO, fonte do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência (INESC TEC), que concebeu e desenvolveu a app, mostrou-se surpreendido com a intenção do Governo. "Mas é uma decisão política que não nos compete", refere.

António Costa entregou já na Assembleia da República a proposta de lei que prevê multas até 500 euros para quem não respeitar a obrigatoriedade do uso de máscara na via pública como a obrigatoriedade de uso da aplicação.

https://eco.sapo.pt/2020/10/16/ Copiar

Quanto vale uma notícia? Contribua para o jornalismo económico independente

Quanto vale uma notícia para si? É várias? O ECO foi citado em meios internacionais como o New York Times e a Reuters por causa da notícia da suspensão de António Mexia e João Manso Neto na EDP, mas também foi o ECO a revelar a demissão de Mário Centeno e o acordo entre o Governo e os privados na TAP. E foi no ECO que leu, em primeira mão, a proposta de plano de recuperação económica de António Costa Silva.

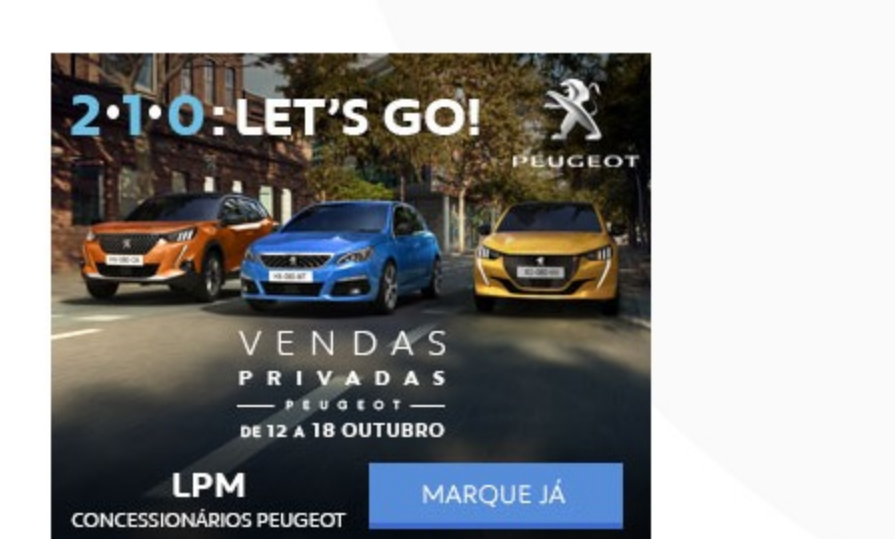
O jornalismo faz-se, em primeiro lugar, de notícias. Isso exige investimento de capital dos acionistas, investimento comercial dos anunciantes, mas também de si, caro leitor. A sua contribuição individual é relevante.

De que forma pode contribuir para a sustentabilidade do ECO? Na homepage do ECO, em desktop, tem um botão de acesso à página de contribuições no canto superior direito. Se aceder ao site em mobile, abra a "holochat" e tem acesso imediato ao botão "Contribua". Ou no fim de cada notícia tem uma caixa com os passos a seguir. Contribuições de 5€, 10€, 20€ ou 50€ ou um valor à sua escolha a partir de 100 euros. É seguro, é simples e é rápido. A sua contribuição é bem-vinda.

António Costa
Publisher do ECO

5€ 10€ 20€ 50€

Contribua



Últimas

- 1 Altice admite desinvestir em Portugal por causa do 5G
- 2 António Costa e Silva sem certeza que PRR seja implementado
- 3 Mutualista Montepio aprova Relatório e Contas de 2019
- 4 Mercado automóvel europeu cresce pela 1.ª vez desde março
- 5 Il recorre ao tribunal para obter plano de liquidez da TAP
- 6 Lisboa regressa aos ganhos à boleia do setor energético
- 7 Abertura dos cemitérios divide autarquias
- 8 Lone Star reduz administração do Novo Banco
- 9 Hoje nas notícias: Emprego, Novo Banco e Banco de Fomento
- 10 Prioridade "não é proibir despedimentos" mas apoiar emprego

Populares

- 1 Multas até 500€ para quem não instalar app ou usar máscara 15 Outubro 2020
- 2 "Alívio" no IRS dá um euro por mês em salários de 750 euros 14 Outubro 2020
- 3 App da Covid obrigatória na Índia e China. Na UE é legal 14 Outubro 2020
- 4 Cheira a 2010 13 Outubro 2020
- 5 Impor a Stayaway "suscita graves questões de privacidade" 14 Outubro 2020
- 6 Metade dos inquilinos deixaram de pagar a renda em Lisboa 12 Outubro 2020

StayAway obrigatória carece de detalhe. Deco espera para ver
Filípio Nunes, 14 Outubro 2020

A Deco considera "prematura" comentar a intenção do Governo de tornar a Stayaway obrigatória em alguns contextos, perante o avançar da pandemia. Vai esperar para ver e só depois decide como reagir.

258

INESC TEC "surpreendido" com anúncio de Costa sobre StayAway
Filípio Nunes, 14 Outubro 2020

146

Máscara de pano AirShield
Ideal para uso prolongado: reutilizável e fácil de lavar protege em viagem ou no dia-a-dia

AirShield

Comprar já >

Descubra a fragrância que mais se adequa à sua casa.
Kosell

Na bet.pt vais passar de espectador a jogador? Entra no jogo
Bet.pt

Em casa mas à mesma emoção. Apostar
Placard.pt

Histórias divertidas, cruas e reais que desvendam o desconcertante universo feminino.
Montagem de Sílvia

Prepare-se para brilhar
SEAT Regalia

Uma escova pronta para causar impacto no mundo e espalhar sorrisos!
Zhuo Heendeville

Lisboa dá trambolhão. Europa sente impacto da Covid-19

Santander Portugal avança com rescisões por mútuo acordo

Wall Street desce pela terceira sessão consecutiva

Advocatus Newsletter Receba gratuitamente notícias sobre o mundo do direito. [Subscrever](#)

Explorar Sociedades, Justiça, Advogado do mês, Negócio do mês, Sociedade do mês, As escolhas de..., Opinião, Advocatus Summit Porto, Newsletter

ManIFESTO Editorial, Ficha Técnica, Política de Privacidade, Contactos

Download Disponível gratuitamente para iPhone, iPad, Apple Watch e Android. [App Store](#) [Google Play](#)

Siga-nos [f](#) [t](#) [+](#) [m](#) [w](#)

© Copyright ECO 2020 Sapo News, SA. Todos os Direitos Reservados